



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4448/06  
PLL Nº 193/06

304

APREGOADO PELA  
MESA EM 03 DEZ. 2007

Institui, no Município de Porto Alegre, como evento de caráter econômico, social, cultural e turístico, a Feira do Produtor Rural, que se realizará entre os dez primeiros dias de cada mês, no Largo Jornalista Glênio Peres, e da outras providências.

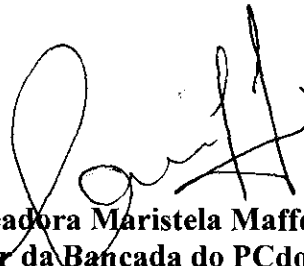
## EMENDA Nº 05

Altera, no § 2º, do artigo 1º da proposição a expressão “...entre os dez primeiros dias de cada mês...” fazendo constar “.. *na primeira semana de cada mês...*”

## Justificativa

A presente emenda visa adequar o tempo de existência da Feira, reduzindo de dez dias para sete dias, lapso de tempo mais adequado para a duração do Evento.

Sala das Sessões, 03 de dezembro 2007



Vereadora Maristela Maffei,  
Líder da Bancada do PCdoB